

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 557 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação por palestra sobre Inteligência Emocional e Liderança em Enfermagem, para ser oferecido aos profissionais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no dia 26 de setembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, a realizar palestra sobre “Liderança em Enfermagem”, aos profissionais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no dia 26 de setembro de 2022, em Dourados/MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1 e ½ (Uma e meia), considerando o início do evento será na manhã do dia 26 de setembro, a ida será no dia 25 de setembro, e o retorno no final do evento, dia 26 de setembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que a Conselheira possa realizar as atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF